

Requerimento nº 310/09

16 de novembro de 2009

MÁRCIO AP. MARTINS – Márcio Veterinário

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, COM
RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 23.774/2.009***

Considerando que o artigo 2º da Portaria nº 23.774/2009, autoriza o pagamento pela prestação de horas extras até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, realizadas pelos seguintes setores: Cemitério Municipal, Cozinha Piloto, Serviço de Vigilância, Coleta de Lixo, Transporte de Alunos e de Ambulâncias;

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	Os servidores que prestam serviços nos setores mencionados no artigo 2º desta Portaria estão recebendo as horas extras?
b)-	Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de novembro de 2009.

MÁRCIO APARECIDO MARTINS – Márcio Veterinário
Vereador – DEM